

Processo TRT nº 778/2018 Acordo nº 01/2018

ACORDO QUE ENTRE SI FIRMAM A FACULDADE UNIGRAN CAPITAL E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado, UNIGRAN EDUCACIONAL, mantenedora da FACULDADE UNIGRAN CAPITAL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 03.361.110/0002-58, com sede na Rua Abrão Júlio Rahe nº 325, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-010, em Campo Grande (MS), neste ato representada pelas Sra. CECÍLIA TÂNIA GRINBERG ZAUITH, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 008.517 SSP/MS e do CPF nº 699.070.561-20, Diretora Presidente da Unigran Educacional e Sra. MARIANA ZAUITH, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 651.343 SSP/MS e CPF nº 899.161.401-97, Diretora Financeira da Unigran Educacional, e do outro lado, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, denominado TRT, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio, CEP 79.031-908, em Campo Grande (MS), neste ato representado, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 317/2017, pelo Sr. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, residente e domiciliado em Campo Grande (MS), firmam o presente acordo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a concessão de descontos nos valores das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e à distância, aos Magistrados e seus dependentes legais, Servidores e seus dependentes legais do TRT, que se matricularem na Faculdade UNIGRAN CAPITAL, filial de Campo Grande, situada à Rua Abrão Julio Rahe nº 325, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande (MS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 Constituem-se responsabilidades da UNIGRAN CAPITAL

2.1.1 Dos Cursos de Graduação Presencial:

Conceder aos Magistrados e seus dependentes legais, Servidores e seus dependentes legais, descontos de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, oferecidos pela "Faculdade Unigran Capital",

Parágrafo único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez) o desconto não será concedido.



/



Processo TRT nº 778/2018 Acordo nº 01/2018

2.1.2. Dos Cursos de Pós Graduação Presencial:

Conceder aos Magistrados e seus dependentes legais, Servidores e seus dependentes legais, descontos de **20% (vinte por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, oferecidos pela "Faculdade Unigran Capital".

Parágrafo único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez) o desconto não será concedido.

2.1.3. Dos Cursos de Graduação Online e Semipresenciais:

Conceder aos Magistrados e seus dependentes legais, Servidores e seus dependentes legais, descontos de **20% (vinte por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, oferecidos pela "Unigran Capital", Pólo Campo Grande.

Parágrafo único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez) o desconto não será concedido.

2.1.4 Dos Cursos de Pós Graduação Online

Conceder aos Magistrados e seus dependentes legais, Servidores e seus dependentes legais, descontos de **20% (vinte por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, oferecidos pela "Unigran Capital", Pólo Campo Grande.

Parágrafo único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez) o desconto não será concedido.

- 2.1.5 Na matrícula e renovação da matricula que ocorre a cada semestre não haverá desconto. Na hipótese do aluno adquirir qualquer débito financeiro perante a Instituição de Ensino, o desconto será interrompido até que seja regularizada a situação.
- 2.1.6 Encaminhar ao TRT com antecedência de 30 (trinta) dias, a agenda de cursos e/ou outros materiais de divulgação.
 - 2.1.7 Os descontos concedidos pela Instituição de Ensino não são cumulativos.
- 2.1.8 O(a)s Magistrados e seus dependentes legais, Servidores e seus dependentes legais, serão responsáveis pelo pagamento da mensalidade, não sendo o TRT responsável solidário.
 - 2.2 Constituem-se responsabilidades do TRT:
- 2.2.1 Emitir declaração em papel timbrado, assinada e carimbada, para habilitação do beneficiário junto a UNIGRAN CAPITAL, de magistrados e seus dependentes legais, servidores e seus dependentes legais, que terão de comprovar o vinculo através de holerite, contrato ou cartão social, vigente no ato da matricula.
- 2.2.2 Comunicar o desligamento do beneficiário e a perda de qualidade de dependente beneficiário pelo desconto.
- 2.2.3 Promover ampla divulgação dos objetivos deste acordo e dos materiais publicitários disponibilizados pela UNIGRAN CAPITAL, através dos meios de comunicação existente na mesma, ou permitir que a UNIGRAN CAPITAL, através de seus funcionários faça esta divulgação.



M



Processo TRT nº 778/2018 Acordo nº 01/2018

2.2.4 A divulgação de que se trata o item anterior, a cargo TRT, dar-se-á apenas por meio eletrônico e não implicará, de forma alguma, em comprometimento de angariar clientes/estudantes à UNIGRAN.

2.2.5 A celebração do presente acordo não implica exclusividade para a UNIGRAN e não impede o TRT de firmar ajustes de semelhante natureza com outras instituições de ensino,

3.CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem validade por 60 (sessenta) meses, contados da assinatura.

4.CLÁUSULA QUARTA: DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONVENCIONAIS

As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/1993 e aos demais dispositivos legais pertinentes à espécie e aos temos deste acordo.

5.CLÁUSULA QUINTA: DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes ao presente acordo, entre a UNIGRAN e o TRT, deverão ser feitas por escrito e encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico nos seguintes endereços: pela UNIGRAN: <u>planejamento.capital@unigran.br</u> e pelo TRT: <u>pessoal@trt24.jus.br</u>.

6.CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O TRT designará, por meio de Portaria, servidor para o acompanhamento e fiscalização do presente acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

7.CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa do extrato deste acordo para a publicação no Diário Oficial da União.

8.CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando ajustado desde já, que tal rescisão implicará no cancelamento imediato das concessões de descontos.

9.CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS

H

M



Processo TRT nº 778/2018 Acordo nº 01/2018

As partes convenientes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio dos seus representantes ou de pessoas legalmente designadas.

10.CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para qualquer ação que possa advir do presente, fica eleito pelas partes, o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações direta ou indiretamente oriundas deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande - MS, ジキ de abril de 2018.

CECÍLIA TÂNIA GRINBERG ZAUITH
FACULDADE UNIGRAN CAPITAL

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO

MARIANĂ ZAUITH
FACULDADE UNIGRAN CAPITAL

Testemunhas:

1. O. dy Wart Nome: Diction C. Alfredo Wh RG: 03932011 CSPIPR

CPF: 927 9910 270 91

Nome:

Analista Judiciário

RG: CPF: STA

78124 Regio

ISSN 1677-7069

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 778/2018. Contrato nº 01/2018. Acordantes: TRT da 24º Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, e Unigran Educacional, CNPJ nº 03.361.110/0002-58. Objeto: concessão de descontos nos valores das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e à distância a magistrados, servidores e dependentes legais. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 17.04.2018. Gerson Martins de Oliveira/TRT; Mariana Zauith/Unigran.

JUSTICA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 090023

Nº Processo: 3286-32.2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para instalação de equipamentos de arcondicionado, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme discriminado no Anexo I deste Edital Termo de Referência. Total de tlens Licitados: 00002. Edital: 17/04/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo BRASILIA

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090023-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELIO COSTA DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 16/04/2018) 090023-00001-2018NE000099

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 090023

Nº Processo: 1448-54.2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de persianas verticais, por metro quadrado, por meio do Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/04/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090023-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMPCAO GOUVEIA Pregoeira

(SIDEC - 16/04/2018) 090023-00001-2018NE000099

DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 3/2018

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, presidida pela Juíza Federal Diretora do Foro, torna público que procederá à eliminação de processos judiciais findos e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação do Edital. Os relatórios dos processos a serem eliminados encontramse disponíveis no site www.jfdf.jus.br juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, mediante petição ao Diretor do Núcleo Judiciário - NUCJU/DF, pelo endereço eletrônico: nucju.df@trfl.jus.br, a documentação para guarda particular, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação

Brasília-DF, 13 de abril de 2018. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2018, cujo objeto consiste na execução de serviços de recarga, testes hidrostáticos em extintores de incêndio predial e fornecimento de acessórios relacionados a extintores. Vencedor: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. CNPJ nº 19.897.713/0001-28, no valor total de R\$ 13.861,50.

Brasília-DF, 16 de abril de 2018. ERICO DE SOUZA SANTOS Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0007850-45.2018.4.01.8008. OBJETO: Contratação emergencial de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação - TI. CONTRATADA: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Em 13 de abril de 2018, por Simone dos Santos Lemos Rodrigues - Diretora do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 05/2018. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: Rafaela França Chermont Rodrigues-ME. OBJETO: Prestação de serviços de assistência odontológica na especialidade de Clínica Geral, aos associados do PRO-SOCIAL. VIGÊNCIA: a partir de 13/04/2018, pelo prazo de 60 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 2018NE000445 para o exercício 2018. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 711/2003/TRF/1ª Região, 392/2003/PA, e Lei 8.666/93, inexigibilidade. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2018. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Credenciante e Dra. Rafaela França Chermont Rodrigues, pela Credenciada

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 3103420184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: R. Silva e Sousa Ltda. - ME. - CNPJ/MF n. 86.913.951/0001-77. Espécie: Contrato n. 06/2018. Objeto: serviços de encadernação de livros de sentenças e apostilas. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 21.04.2018 a 21.04.2019. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903963 - 2018NE000309. Valor global: R\$ 1.452,50. Assinado em 03.04.2018 por: Juiz Federal Agliberto Gomes Machado, Diretor do Foro, pela Contratante, e José de Ribamar Viana da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 3086420184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Rivaldo Paiva - ME. - CNPJ/MF n. 23.629.462/0001-78. Espécie: Contrato n. 07/2018. Objeto: prestação de serviços de chaveiro. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 11.04 a 31.12.2018. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903028 - 2018NE000403. Valor global: R\$ 2.340,00. Assinado em 11.04.2018 por: Juiz Federal Agliberto Gomes Machado, Diretor do Foro, pela Contratante, e Rivaldo Carvalho de Paiva, Proprietário, pela Contratada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc.: 2809620184018011. Credenciante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Credenciada: Maria de Jesus Eulálio Eugênio -ME - CNPJ/MF n. 28.450.642/0001-01. Espécie: Termo de Credenciamento n. 01/2018. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. Vigência: indeterminada, a partir da data de assinatura. PTRES: 02301056920040001. ED: 33903950 - 2018NE000205. Assinado em 21.03.2018 por: Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, e Maria de Jesus Eulálio Eugênio, pela Credenciada.

SECÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e impressos gráficos em favor da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, consoante as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 17/04/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2203 Baixa da União - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO ALFAIA PEREIRA Pregoeiro

(SIDEC - 16/04/2018) 090025-00001-2018NE000010

2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2018 - UASG 090016

Nº Processo: JFRJEOF2018/318 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de soluções de virtualização, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/04/2018 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090016-05-32-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES Coordenador de Compras

(SIDEC - 16/04/2018) 090016-00001-2018NE000166

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2018 - UASG 090016

Nº Processo: JFRJEOF2018/321 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventual locação de escâneres de produção, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/04/2018 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090016-05-33-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES Coordenador de Compras

(SIDEC - 16/04/2018) 090016-00001-2018NE000166

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 30/2018. PA nº 0004464-75.2017.4.04.8002; art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: PRÍNCIPE IMÓVEIS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; CNPJ nº 24.990.356/0001-88. Objeto: locação do imóvel, localizado na Rua do Príncipe, 123, Centro, Joinville, composto de 02 prédios, galpões e estacionamento coberto, com uma área total construída de 4.069,11 m². Vigência: de 01/04/2018 a 31/03/2023. Preço global: R\$ 4.320.000,00. Dotação orçamentária: PT 096903, ED 339039, NE 2018NE000726, de 27/03/2018. Assinatura: 27/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro aditivo ao contrato nº 32/2016. PA nº0000471-58.2016.4.04.8002; Contratada: CLEMAR ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº83.932.418/0001-64. Objeto do contrato: prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no sistema de climatização do prédio-sede da Seção Judiciária de Santa Catarina; objeto do aditivo: prorrogação da vigência até 21/04/2019. Dispositivo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: PT 096903, ED 339037, NE 2018NE000740, de 03/04/2018. Assinatura: 09/04/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro aditivo ao contrato nº 51/2016. PA nº 0001667-63.2016.4.04.8002; Contratada: PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. EPP; CNPJ Nº 09.249.662/0001-74. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no sistema de controle, automação e supervisão predial do prédio-sede da JFSC; objeto do aditivo: alteração do valor contratual em razão da repactuação de preços - novo valor mensal de R\$ 20.234,67 a partir de 1º/03/2018, e prorrogação da vigência até 22/06/2020. Dispositivo Legal: art. 57, II, e 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: PT 096903, ED 339037, NE 2018NE000723, de 27/03/2018. Assinatura: 05/04/2018.